



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GVP N. 7, DE 6 DE JULHO DE 2023

Complementa a Portaria n. 1/2023, que designou comissão examinadora para a prova oral do concurso público para ingresso, por provimento e/ou remoção, na atividade notarial e de registro do Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Edital n. 5/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - A Juíza de Direito Fabiane Alice Müller Heinzen Gerent passa a integrar, na condição de suplente, a Comissão Examinadora para a prova oral do Concurso Público para ingresso, por Provimento e/ou Remoção, na Atividade Notarial e de Registro do Estado de Santa Catarina, regido pelo Edital n. 5/2020, designada por meio da Portaria n. 1/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Altamiro de Oliveira
1º Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Altamiro de Oliveira, 1º Vice-Presidente**, em 06/07/2023, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7341461** e o código CRC **91BCCC59**.

